



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas à Prefeitura de Sorocaba acerca da execução, cronograma, transparência e consistência dos dados relativos às emendas parlamentares destinadas ao Município, especialmente aquelas oriundas do Deputado Federal Kim Kataguirí, diante de divergências, lacunas informacionais e prazos indicados nos relatórios encaminhados ao Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que foram encaminhados ao Poder Legislativo relatórios institucionais intitulados “Relatório de Status das Emendas Parlamentares – Dep. Kim Kataguirí”, elaborados pela Prefeitura de Sorocaba, com dados sobre captação, convênios e financiamentos relacionados a recursos federais destinados ao município.

CONSIDERANDO que tais relatórios indicam a destinação de recursos para diversas áreas estratégicas da administração pública municipal, como educação, infraestrutura, tecnologia, saúde e assistência social, com o objetivo declarado de fortalecer políticas públicas e promover melhorias diretas à população.

CONSIDERANDO que os relatórios apresentam diferentes estágios de execução para as emendas parlamentares, tais como planejamento de contratação, início de processo licitatório, elaboração de peças técnicas, assinatura de contrato, aquisição parcial de equipamentos e execução concluída.

CONSIDERANDO que o relatório mais recente informa que os repasses provenientes das emendas parlamentares destinadas ao Município de Sorocaba totalizam R\$ 6.540.886,90, distribuídos em diferentes projetos e políticas públicas municipais.

CONSIDERANDO, entretanto, que relatório anterior (09/01/2026) indicava valor total de R\$ 5.567.059,00, o que demonstra uma diferença entre os documentos oficiais encaminhados em momentos distintos, exigindo esclarecimentos técnicos quanto à origem dessa variação, atualização ou inclusão de novas emendas.

CONSIDERANDO que, ao se analisar comparativamente os relatórios recebidos e a planilha consolidada elaborada a partir das informações mais recentes, observam-se





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

divergências de status e inconsistências na descrição das etapas administrativas e licitatórias de determinados projetos;

CONSIDERANDO que, em alguns casos, há descrição detalhada de processos administrativos, com indicação de número de processos SEI, modalidade licitatória, etapa do certame e previsão de prazo máximo, enquanto em outros casos as informações permanecem genéricas ou incompletas;

CONSIDERANDO que a transparência administrativa exige uniformidade e precisão na divulgação de dados relativos à execução de recursos públicos, sobretudo quando se trata de emendas parlamentares federais, cuja correta aplicação demanda observância rigorosa aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e controle social;

CONSIDERANDO que determinadas ações apresentam cronogramas aparentemente extensos ou com etapas ainda em fase inicial, mesmo tratando-se de recursos já indicados há período considerável;

CONSIDERANDO que a ausência de informações completas pode dificultar o acompanhamento da execução financeira e física das emendas parlamentares, bem como comprometer o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o acompanhamento da execução de emendas parlamentares constitui instrumento essencial de transparência pública, controle institucional e prestação de contas à sociedade;

CONSIDERANDO que a análise técnica preliminar indica situações que merecem esclarecimento, especialmente quanto à evolução dos processos administrativos, à consistência dos dados apresentados e à efetiva execução dos recursos;

CONSIDERANDO, por fim, que o acompanhamento sistemático dessas informações permite fortalecer a governança pública e garantir que os investimentos destinados ao município produzam resultados concretos para a população;

Diante do exposto, REQUEIRO que a Prefeitura de Sorocaba informe:

1. Qual é o valor total atualizado das emendas parlamentares destinadas ao Município de Sorocaba pelo Deputado Federal Kim Kataguirí, discriminando cada transferência especial, sua data de recebimento e sua atual situação orçamentária e financeira?
2. Por qual razão o relatório anterior indicava total de R\$ 5.567.059,00, enquanto o relatório mais recente aponta R\$ 6.540.886,90, especificando detalhadamente quais valores foram acrescidos, atualizados ou corrigidos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3. Qual o cronograma detalhado de execução de cada uma das emendas listadas nos relatórios, incluindo etapas administrativas, licitatórias e previsão de conclusão?
4. Em relação ao projeto de videomonitoramento em diversos bairros da cidade, qual a previsão concreta para publicação do edital, homologação do certame e início da execução do serviço?
5. No caso da estrutura modular para ampliação da E.M. Duljara Fernandes de Oliveira, por qual motivo o processo ainda se encontra em fase inicial, aguardando abertura ou elaboração documental do processo licitatório?
6. Em relação à implementação da área de lazer no bairro São Guilherme, quais peças técnicas estão em elaboração, qual o prazo previsto para sua conclusão e quando se prevê o início efetivo da licitação?
7. Sobre o restauro da Casa de Aluísio de Almeida, quais etapas técnicas já foram concluídas, qual o estágio atual da contratação do projeto e qual o cronograma previsto para início das obras?
8. Quanto às aquisições de climatizadores e aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares indicadas, qual a previsão para emissão das ordens de entrega e instalação efetiva dos equipamentos?
9. No caso da quadra poliesportiva vinculada à Transferência Especial 202141550008, já homologada, qual a data prevista para assinatura do contrato e início da execução da obra?
10. Em relação ao projeto de aquisição de equipamentos para SAME/Policlínica, quais itens já foram efetivamente adquiridos, quais ainda se encontram em processo de aquisição e qual o prazo para conclusão integral da entrega?
11. No tocante às ações classificadas como “utilização de rendimento”, quais foram os valores totais de rendimentos financeiros gerados pelas emendas, qual a base legal utilizada para sua aplicação, quais projetos esses recursos foram empregados e à quais CPL's foram vinculados?
12. A Prefeitura possui painel público atualizado de monitoramento das emendas parlamentares, permitindo acompanhamento em tempo real da execução física e financeira desses recursos?
13. Quais secretarias municipais são responsáveis pela gestão e execução de cada uma das emendas listadas nos relatórios?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

14. Houve algum atraso administrativo, técnico ou jurídico que tenha impactado o andamento de qualquer uma das emendas mencionadas? Em caso positivo, detalhar.
16. Existe algum caso em que o recurso federal já tenha sido efetivamente transferido ao Município, mas permaneça sem execução material por período prolongado, e qual a justificativa administrativa para tal situação?
17. Considerando o histórico de execução das emendas listadas, qual o tempo médio entre o recebimento do recurso federal e o início efetivo da execução do objeto, e quais medidas a Prefeitura pretende adotar para reduzir eventuais atrasos e aumentar a eficiência na aplicação desses recursos?
18. A Prefeitura pode informar se, no cálculo da disponibilidade de caixa apresentada na audiência pública sobre Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2025, realizada em 25/02/2026, relatórios fiscais ou prestações de contas, foi feita a separação entre recursos livres e recursos vinculados, especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares e transferências especiais?
19. A Prefeitura pode apresentar demonstrativo contábil detalhado que evidencie, por fonte de recurso, a relação entre:
 - a) saldo financeiro disponível,
 - b) despesas liquidadas e não pagas,
 - c) restos a pagar processados e não processados,
 - d) obrigações financeiras exigíveis,de modo a demonstrar a efetiva suficiência financeira por fonte no dia 31/12/2025?
20. A Prefeitura pode esclarecer se existe rotina administrativa ou procedimento contábil interno que permita a manutenção de saldos elevados em determinadas contas vinculadas (emendas parlamentares federais, municipais ou referente às emendas impositivas municipais), enquanto outras fontes de recursos permanecem com insuficiência financeira ou saldo negativo (como no RGF 3º quadrimestre 2025, Anexo 5, em Outros Recursos Vinculados a Saúde com - R\$49.677.888,13, indicando qual a justificativa técnica e normativa para essa prática?
21. A Prefeitura pode encaminhar demonstrativo completo da composição do saldo bancário total do Município na data da última prestação de contas (25/02/2026), mencionada pela Secretaria da Fazenda, discriminando quanto desse montante corresponde a recursos livres, quanto corresponde a recursos vinculados, quanto





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

corresponde a emendas parlamentares e quanto corresponde a fundos específicos, como o Fundo Municipal de Saúde?

22. A Prefeitura pode informar se, no cálculo da disponibilidade de caixa, neste caso em 31/12/2025, dos relatórios fiscais ou prestações de contas apresentados em 25/02/2026, foi feita a separação entre recursos livres e recursos vinculados, especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares e transferências especiais?
23. A Prefeitura pode apresentar demonstrativo detalhado da disponibilidade de caixa em 31/12/2025 por fonte de recurso, haja vista que na mesma data foi informado publicamente o saldo aproximado de “R\$ 300 milhões em caixa”, indicando separadamente: recursos livres, recursos vinculados, recursos provenientes de emendas parlamentares, recursos de convênios, recursos do Fundo Municipal de Saúde e demais fundos específicos?
24. A Prefeitura pode informar qual era, em 31/12/2025, o montante total de restos a pagar processados e não processados, discriminados por fonte de recurso, indicando também se havia fontes com insuficiência financeira ou saldo negativo em relação às obrigações existentes?
25. A Prefeitura pode encaminhar demonstrativo contábil que evidencie a relação entre disponibilidade de caixa e obrigações financeiras por fonte, no dia 31/12/2025, indicando expressamente se havia situações em que o Município apresentava saldo bancário global positivo, mas determinadas fontes vinculadas, especialmente fundos setoriais, possuíam despesas liquidadas sem correspondente disponibilidade financeira?

Requer-se que as respostas sejam acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, especialmente extratos bancários, demonstrativos contábeis por fonte de recurso, razão contábil, relatórios de disponibilidade de caixa, notas de liquidação, demonstrativos de restos a pagar e eventuais notas técnicas da Secretaria da Fazenda ou da Controladoria. Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **12/03/2026 16:18**

Checksum: **0620C5C1366F479B469DE7FB0029A40536FA1AE90561B155041B04A187DF4647**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.